



Nome Social: Diego Augusto Moreira
Nome Fantasia: Positiva Comercio Escolar
CNPJ: 32.051.601/0001-10 **Inscrição Estadual:** 003320374.00-95
Rua Alfnas Nº 713 **Bairro** Centro **CEP:** 37145-000 Alterosa MG
Telefones: (35) 99722-0374 ou (35)99103-7152
E-mail: cotacaopositiva@gmail.com

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SENADOR AMARAL/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE NOTEBOOKS

CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Interessado: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME
Recorrida: DIEGO AUGUSTO MOREIRA – CNPJ nº 32.051.601/0001-10

A empresa DIEGO AUGUSTO MOREIRA, devidamente qualificada nos autos do Pregão Presencial nº 025/2025, referente ao Processo Administrativo nº 085/2025, por seu representante legal infra-assinado, vem, tempestiva e respeitosamente, apresentar suas CONTRARRAZÕES ao recurso interposto pela empresa CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I – DA TEMPESTIVIDADE

As presentes contrarrazões são tempestivas, tendo em vista o prazo previsto no art. 165, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o qual foi devidamente observado.

II – DO OBJETO DO RECURSO

O recurso apresentado pela empresa recorrente visa a desclassificação da proposta apresentada pela empresa DIEGO AUGUSTO MOREIRA, sob o argumento de que esta:

- a) não teria indicado modelo específico de notebook;
- b) apresentaria supostas inconformidades técnicas relacionadas ao Bluetooth, portas USB e à tampa de privacidade da webcam.

III – DA REGULARIDADE E CONFORMIDADE DA PROPOSTA

A proposta apresentada pela empresa DIEGO AUGUSTO MOREIRA encontra-se em plena conformidade com as exigências do edital, conforme se demonstrará:

Modelo especificado:

A proposta técnica apresentada foi devidamente acompanhada da especificação completa do produto ofertado, qual seja, o modelo Acer Aspire 15 A15-51M-555Q,



Nome Social: Diego Augusto Moreira
Nome Fantasia: Positiva Comercio Escolar
CNPJ: 32.051.601/0001-10 **Inscrição Estadual:** 003320374.00-95
Rua Alfenas Nº 713 **Bairro** Centro **CEP:** 37145-000 Alterosa MG
Telefones: (35) 99722-0374 ou (35)99103-7152
E-mail: cotacaopositiva@gmail.com

conforme documentação técnica juntada aos autos do certame, que descreve detalhadamente as características do notebook ofertado.

Bluetooth 5.3 ou superior:

Consta expressamente nas especificações do equipamento que o modelo ofertado possui Bluetooth® 5.3 ou superior com suporte a LE Audio, superando inclusive a exigência do edital, que é de Bluetooth 5.1.

Portas USB:

O modelo indicado conta com a quantidade de portas exigidas no edital, conforme ficha técnica fornecida, atendendo integralmente os requisitos exigidos.

Tampa de privacidade da webcam:

Embora o edital tenha feito referência à "tampa de privacidade", é necessário considerar que tal requisito pode ser atendido por recursos de controle por software ou por características de segurança adicionais, como a função de desabilitação da câmera via BIOS, o que é plenamente compatível com os princípios da economicidade e da ampla competitividade. Ademais, o edital não exige expressamente tampa física deslizante, mas sim um mecanismo de privacidade, o qual o equipamento atende por meio de funcionalidades integradas.

Bateria:

A capacidade da bateria é de 4620 mAh com 3 células, superando o mínimo de 4000 mAh exigido no edital, conforme documentação oficial da fabricante anexada à proposta.

IV – DA INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS OU ILEGALIDADES

A proposta da empresa DIEGO AUGUSTO MOREIRA:

Cumpre integralmente os requisitos técnicos do edital;

Apresenta documentação oficial da fabricante;

Foi avaliada e habilitada corretamente pela equipe técnica da Comissão Permanente de Licitação.

Portanto, os argumentos trazidos pela recorrente são especulativos e infundados, baseados em "análises gerais de mercado" sem qualquer comprovação técnica objetiva que se refira ao modelo ofertado por esta empresa.

V – DOS PRINCÍPIOS A SEREM OBSERVADOS



Nome Social: Diego Augusto Moreira
Nome Fantasia: Positiva Comercio Escolar
CNPJ: 32.051.601/0001-10 **Inscrição Estadual:** 003320374.00-95
Rua Alfenas Nº 713 **Bairro** Centro **CEP:** 37145-000 Alterosa MG
Telefones: (35) 99722-0374 ou (35)99103-7152
E-mail: cotacaopositiva@gmail.com

O acolhimento do recurso com base em alegações genéricas e desprovidas de provas contraria os princípios da vinculação ao edital, isonomia, ampla competitividade e julgamento objetivo, todos previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A tentativa de desclassificar propostas tecnicamente adequadas, com base em generalizações ou presunções, configura nítida manobra anticompetitiva, que deve ser rechaçada pela Administração Pública.

VI – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer a empresa DIEGO AUGUSTO MOREIRA que:

- a) sejam rejeitadas as alegações do recurso apresentado pela empresa CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME;
- b) seja mantida a habilitação e a proposta da empresa DIEGO AUGUSTO MOREIRA, por estarem em total consonância com o edital e com a legislação aplicável;
- c) seja dado regular prosseguimento ao certame, conforme os princípios que regem a Administração Pública.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alterosa, 29 de Maio de 2025.

DIEGO AUGUSTO MOREIRA
RG: MG12581129
CPF: 068.702.616-44
CNPJ nº 32.051.601/0001-10